

Off. mo J. mo
M. Co. Sr.

N.º 41

Roga a V. Co. se digue attender a parte
final do meu officio circular n.º 31
de 9 do pretérito mes, visto que
contheudo do mesmo e urgente, por isso
permitta V. Co. que lhe feica se digue
dar urgente cumprimento.
Deus Guarde a V. Co.

Requengos 15 de Março de 1807.

Off. mo J. mo J. Presidente da Jun.
da Freguesia de Santo Estevão

Descriçãõ de fazenda
Luiz Mendes Pacheco.

Y. me J. me J.
V. Co. J.

Nº 31
Circular

Para cumprimento do que superiormente me é
ordenado, venho suscitar de V. Co.º, e c.º
Cumprimento do disposto nos art.ºs 49 e 52 das
instruções de decreto de 25 de Novembro de 1869,
rogando a V. Co.º se digno encaminhar cópias
autenticas dos processos e Contatos de aforamen-
to que a Junta de Parochia da minha digna
Presidência de V. Co.º ou as antecessoras, te-
niendo depois de organizados os
inventarios, existentes na Direcção
dos fregues Nacionaes, a fim de serem
vendidos, nestes e de se proceder a' desem-
penho dos fregues, conforme o disposto nos arti-
culos dos referidos artigos. Suscita mais de V. Co.º
se tiver poder auctorizada a venda em hasta
publica sem a intervenção do Ministerio
da Fazenda, os direitos dominicaes de sala-
nas excedente a 100.000 reis nos termos da
Carta de lei de 21 d'abril de 1873, e Cumpri-
mento do disposto nos art.ºs 5.º e 8.º do regula-

mento para a execução da dita lei; decretada
em 25 de setembro do mesmo anno, rogando
a V. Ex.^a copias authenticas dos processos de
approvação das deliberações tomadas e refações
dos direitos dominicaes vendidos, com a designa-
ção dos numeros, das orçãos que lhes Cor-
respondam nos inventarios, dos preços das ou-
das e das datas em que foram integras
nas subleitas para serem Cois
municipaes, a fim de se fazer nos
os necessarios arrolamentos, se
computantes notas e se proceder em
unidade das leis de desamortizações, com
refações aos que não foram vendidos, deute
de praso fixado no dito requerimento.
Depois que V. Ex.^a se dignará em
breve satisfazer o Contador do pre-
sente officio, nota que com urgen-
cia me foi pedido
Deus

Deus Guarde a V. Ex.^a
Pequenos 9 de Fevereiro de 1907

M. Ex.^a Sr. Presidente da Junta de
Parochia de S. Antonio de Pequenos



Rescrição de fazenda
Luiz Antonio Parbord.